PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331 85560 Chopinzinho —

Paraná

DECRETO № 047/91 - de 10 de outubro de 1991.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

 $$\operatorname{Art.}\ 1^{\circ}$$ - Ficam EXONERADOS, os funcionários abaixo relacionados, conforme especifica:

- LORENI B. VERDI, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 24 de junho de 1991, a pedido;
- LUIZ ALBERTO PEDROSO, nomeado pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 05 de julho de 1991;
- LURDES FARIAS , nomeada pelo Decreto nº 027/91, de 08 de maio de 1991, a partir de 17 de julho de 1991, por abandono do emprego;
- NEIVA MARIA COLETTI, nomeada pelo Decreto $n^{\rm o}$ 15/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 14 de agosto de 1991, a pedido;
- SEBASTIÃO IVANOR DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 06 de agosto de 1991;
- SUELI CASAGRANDE, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 22 de julho de 1991;
- TARCILIO PIAIA, nomeado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 011/90, de 23 de fevereiro de 1990, a partir de 14 de junho de 1991, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de outubro de 1991.

Gentil Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Em, 10 de outubro de 1991.

Osmar Checchi

Chefe de Gabinete

Publicado no Corre o 30 de ante No 621